



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 184/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **MARCOS SIMONELI DA SILVA ESPORTES - ME**, CNPJ: 21.103.573/0001-10, Rua Piratininga, n.º 596, Vila Santa Cecília, Assis - SP, CEP: 19.806-206, representante legal, Sócio, **MARCOS SIMONELI DA SILVA**, CPF n.º 137.128.268-42, Nos termos do artigo 57, II, da lei 8.666/93, resolve promover o **Primeiro Termo de Aditivo de Contrato n.º 184/2022**, nos termos conforme a seguir as cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Objeto

Cod. do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
24579	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM ELETRONICA COM LARGADA E CHEGADA NO MESMO POSTO, 01 RELÓGIO DIGITAL DUPLA FACE, 01 PÓRTICO DE LARGADA, 300 NÚMEROS DE PEITO E 300 CHIP DESCARTÁVEIS, 300 MEDALHAS COM FITA PERSONALIZADAS, 64 TRÓFEUS DE 20 CENTIMETROS EM MDF	2,00	UN	8.615,00	17.230,00

Cláusula Segunda – Do Valor Contratual

O valor total do aditivo será de **R\$ 17.230,00** (Dezessete Mil, Duzentos e Trinta Reais).

Cláusula Terceira – Do Prazo

O prazo deste aditivo fica acrescido pelo período de mais 12 (doze) meses de vigência e execução, com início a partir da data de vencimento do último termo de aditivo, podendo ser prorrogado por iguais períodos até 60 (sessenta) meses.

Cláusula Quarta – As Demais Cláusulas Contratuais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 19 de outubro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

MARCOS SIMONELI DA SILVA

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Rodrigo Aguiar

Secretario de Cultura e Esporte/Fiscal do Contrato

CPF: 039.271.249-07

Cleiton Penteado Calixto

Diretor de Esporte

CPF: 040.270.029-54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 184/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2022

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, e a empresa **MARCOS SIMONELI DA SILVA ESPORTES - ME**, CNPJ: 21.103.573/0001-10.

Cláusula Primeira – Do Objeto

Cod. do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
24579	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM ELETRONICA COM LARGADA E CHEGADA NO MESMO POSTO, 01 RELÓGIO DIGITAL DUPLA FACE, 01 PÓRTICO DE LARGADA, 300 NÚMEROS DE PEITO E 300 CHIP DESCARTÁVEIS, 300 MEDALHAS COM FITA PERSONALIZADAS, 64 TRÓFEUS DE 20 CENTIMETROS EM MDF	2,00	UN	8.615,00	17.230,00

Cláusula Segunda – Do Valor Contratual

O valor total do aditivo será de **R\$ 17.230,00** (Dezessete Mil, Duzentos e Trinta Reais).

Cláusula Terceira – Do Prazo

O prazo deste aditivo fica acrescido pelo período de mais 12 (doze) meses de vigência e execução, com início a partir da data de vencimento do último termo de aditivo, podendo ser prorrogado por iguais períodos até 60 (sessenta) meses.

Cláusula Quarta – As Demais Cláusulas Contratuais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 19 de outubro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:B147837E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/10/2023. Edição 2886
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>